



**EDITAL DTO/IT 1/2024**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS  
ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO  
– USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para que a estudante AGATHA BIANCA VIDAL, matriculada no 5.º semestre do Curso de Direito, turno matutino, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Faltas às Aulas no período de 9 a 12 de abril de 2024, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, dos componentes curriculares abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR / DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03484 - IT-M-GR-01 - DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL	3072405	N1 Data: 10/5/2024 Horário: 13h Local: Sala dos Professores – Prédio IV

**Art. 2.º** Não haverá alterações das datas das avaliações especiais nem segunda oportunidade de prova especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 2 de maio de 2024.

Luis Henrique Bortolai  
**Coordenador do Curso de Direito**